



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 292/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.476.919-3 em consonância com o art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual n.º 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades administrativo-funcionais pela fuga do preso Osvaldo Ribeiro de Sena, prontuário n.º 78815, da Casa de Custódia de Maringá, ocorrida por volta das 18h20min, no dia 08/06/2012, conforme ofício 67/2012, fls. 02, e Comunicado, fls. 03 do protocolado n.º 11.476.919-3 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução n.º 118/2012-GS/SEJU, os servidores JOSIANI LINJARDI, JAYCLER MARQUES DA SILVA, VAINE GOMES, como suplente ELCIO MARTINS BASDÃO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASDÃO, para substituir a Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Chefe de Gabinete.
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,
por substituição da Diretora Geral.